



ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 30/2017

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA
TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO E A ACADEMIA
BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

O MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília (DF), CEP 70070-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.664.015/0001-48, doravante referida como CGU, neste ato representado pelo Ministro substituto WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO, e a ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.150.275/0001-68, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco "J", Lote 3, Asa Sul, Brasília/DF, doravante referida apenas como ABRACICON, neste ato representada pela sua presidente, contadora MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, doravante apenas ACORDO, sujeitando-se os partícipes às disposições contidas, no que couber, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e legislação correlata, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre A CGU e a ABRACICON no âmbito do Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas – PROCID, instituído pela Portaria 1.864, de 24 de Outubro de 2016, com o intuito de aperfeiçoar e ampliar as ações de controle e participação social para melhoria da gestão, por meio de ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências e informações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO



A cooperação pretendida pelos Partícipes consistirá em:

I – realização de eventos que visem à disseminação de conhecimento relativos a temas voltados para o controle e participação social;

II – realização de treinamentos conjuntos que visem o aperfeiçoamento das atividades de ouvidoria;

III – realização de ações coordenadas com o objetivo de promover a participação social para a melhoria dos serviços públicos ofertados aos cidadãos;

IV – promoção do intercâmbio de informações e experiências relevantes ao desenvolvimento das missões institucionais dos Partícipes; e

V – publicação e disseminação de materiais acerca dos temas objeto do presente acordo.

Subcláusula única - As atividades a que se refere esta cláusula serão executadas de forma a ser definida, em cada caso, entre os Partícipes, e não acarretarão transferência de recursos entre estes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações dos Partícipes:

I – manter disponível ao outro Partícipe material de interesse relativo a ações educacionais presenciais ou à distância, a partir da apresentação prévia de proposta e da definição quanto às formas de utilização, discutidas entre os responsáveis pelas respectivas áreas, devendo ser especificadas eventuais sugestões para adaptações de forma e conteúdo consideradas necessárias;

II – observar o direito autoral envolvendo cursos, programas ou qualquer material de divulgação institucional utilizado nas ações previstas neste ACORDO, devendo ser informados o crédito da autoria e o respectivo instrumento de cooperação que deu amparo à utilização do material pelo Partícipe;

III – levar, imediatamente, ao conhecimento do outro Partícipe, ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO, para a adoção das medidas cabíveis;



IV – intercambiar informações, documentos e apoio técnico-institucional, necessários à consecução dos objetivos deste ACORDO.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução e a fiscalização do presente ACORDO serão realizadas, no âmbito do CGU, pela Ouvidoria-Geral da União (OGU/-CGU) e, no âmbito da ABRACICON, pela Presidência da Abracicon.

Subcláusula primeira – Os responsáveis designados neste instrumento terão poderes para praticar os atos necessários à fiel execução do objeto deste ACORDO, dando ciência à autoridade administrativa competente das providências adotadas.

Subcláusula segunda – As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO, e que requeiram formalização para sua implementação, terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento pertinente acordado entre os Partícipes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

O presente ACORDO é celebrado a título gratuito, não implica compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os Partícipes e não gera direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um Partícipe ao outro.

Subcláusula única – No caso de ocorrência de despesas, os procedimentos deverão ser consignados em instrumentos específicos, os quais obedecerão às condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO SIGILO

Os partícipes obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo os dados e informações confidenciais eventualmente compartilhados na vigência deste ACORDO, não podendo delas dar conhecimento a terceiros, seja direta ou indiretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento, bem como de seus aditamentos será providenciada pelo CGU no Diário Oficial da União, em consonância com o que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO



O presente ACORDO terá vigência de 03 (três) anos, prorrogável por igual período, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, por termo aditivo, a critério dos Partícipes, e rescindido a qualquer tempo, por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos Partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de um ao outro, restando a cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação

CLÁUSULA NONA – DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Eventuais controvérsias decorrentes do presente Acordo de Cooperação, que não possam ser dirimidas administrativamente entre os partícipes, serão submetidas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal CCAF, conforme Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007.

Subcláusula única – Para dirimir as eventuais controvérsias que não possam ser solucionadas administrativamente, na forma da disposição anterior, é competente o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

CLÁUSULADÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento, assim como as dúvidas surgidas em decorrência da sua execução, serão resolvidos, preferentemente, mediante entendimento entre os Partícipes, ouvidos os setores de que trata a CLÁUSULA QUARTA.

Assim ajustadas, firmam as partes, por intermédio de seus representantes, o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra indicadas.

Brasília, DF, de de 2017.

Wagner de Campos Rosário

Ministro da Transparência e Controladoria-
Geral da União - Substituto

Maria Clara Cavalcante Bugarim

Contadora, Presidente da Academia Brasileira de
Ciências Contábeis

Testemunhas:

Nome: Luciana Martins da S. Sara
Documento de Identidade: 3157027

Nome: MARCO GERHARDT LINDENMAYER
Documento de Identidade: 3583229

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA - MANAUS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 257027**

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 2503700046201642. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 34028316000375. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto incluir no Subitem 2.3 da Clausula Segunda, conteúdo o termo de categorização e beneficiários da Política Comercial dos Correios. Fundamento Legal: Art 57 da lei 8666/93 . Vigência: 19/06/2017 a 05/01/2018. Valor Total: R\$72.000,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800005. Data de Assinatura: 19/06/2017.

(SICON - 27/06/2017) 257027-00001-2017NE800002

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA - MARANHÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2017 UASG 257034**

Nº Processo: 25046004548201518 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde RSSS sendo eles caracterizados como dos grupos regulares a (INFECTANTES), b (QUÍMICOS), e e (PERFUROCORTANTES), gerados nos postos de saúde, polos, casais e sede na abrangência do DSEI - MA em conformidade com a resolução CONAMA nº 358/2005, resolução RDC ANVISA nº 306/2004, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Cinco de Janeiro, 166 Jordoá - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257034-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DONATO ALMEIDA LEITE
Pregoeiro

(SIDECE - 27/06/2017) 257034-00001-2017NE800115

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -
MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017 UASG 257036**

Nº Processo: 25048000386201791 . Objeto: Trata-se de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, da lei 8.666/1993, para aquisição de relés supervisores de tensão monofásicos, para testes de proteção de motores elétricos de bombas submersas para poços artesanais, nas aldeias pertencentes ao DSEI-MS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Garantir a integridade na assistência, de acordo com os princípios e diretrizes do sistema Único de Saúde-SUS. Declaração de Dispensa em 22/05/2017. SILVANA BAPTISTA FERREIRA. Chefe do Selog/dsei-ms. Ratificação em 22/05/2017. EDEMILSON CANALE. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 5.400,00. CNPJ CONTRATADA : 15.525.934/0001-14 ELETRICAZAN LTDA.

(SIDECE - 27/06/2017) 257036-00001-2017NE800009

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -
MÉDIO RIO PURUS****RETIFICAÇÃO**

Em retificação a publicação da Ata de Registro de Preços nº 02/2017, publicada no DOU do dia 17/05/2017, seção 3, fl. 103, onde se lê "Empresa vencedora: F. DE A. L. DAMASCENO - ME, CNPJ: 23.028.822/0001-86 para o grupo 01 no valor global de R\$ 104.259,12 (cento e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) e grupo 03 no valor global R\$ 90.418,36 (noventa mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), ambos totalizando o valor global de R\$ 194.677,48 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)", leia-se "Empresa vencedora: F. DE A. L. DAMASCENO - ME, CNPJ: 23.028.822/0001-86 para o grupo 01 no valor global de R\$ 83.990,10 (oitenta e três mil, novecentos e noventa reais e dez centavos) e grupo 03 no valor global R\$ 70.418,76 (setenta mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), ambos totalizando o valor global de R\$ 154.408,86 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e seis centavos)".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017062800120

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA - PARINTINS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 257030**

Nº Processo: 25040000111201727. DISPENSA Nº 5/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 01786668000179. Contratado : REFORMA - SERVICOS DE CONSTRUCAO -LTDA - ME. Objeto: Serviços comuns de engenharia, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma, recuperação e manutenção predial da CASAI Parintins. Fundamento Legal: Artigo 24º, Inciso IV da Lei 8.666/93. Vigência: 23/06/2017 a 23/12/2017. Valor Total: R\$489.543,76. Fonte: 6151000000 - 2017NE800162. Data de Assinatura: 23/06/2017.

(SICON - 27/06/2017) 257030-00001-2017NE800017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - UASG 257030

Nº Processo: 25040000111201727. DISPENSA Nº 5/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 01786668000179. Contratado : REFORMA - SERVICOS DE CONSTRUCAO -LTDA - ME. Objeto: Serviços comuns de engenharia, incluindo fornecimento de material e mão de obra, para reforma, recuperação e manutenção predial da CASAI Maués. Fundamento Legal: Artigo 24º, Inciso IV da Lei 8.666/93. Vigência: 23/06/2017 a 23/12/2017. Valor Total: R\$183.997,93. Fonte: 6151000000 - 2017NE800162. Data de Assinatura: 23/06/2017.

(SICON - 27/06/2017) 257030-00001-2017NE800017

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA - PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - UASG 257047**

Nº Processo: 25059000787201711. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 34028316002157. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços múltiplos de correspondências, comercialização em âmbito nacional de produtos postais, de serviços postais telemáticos, encomendas expressa e adicionais nas modalidades nacional e internacional, conforme Contrato Múltiplo nº 9912416072. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 20/06/2017 a 20/06/2018. Valor Total: R\$43.472,54. Fonte: 6151000000 - 2017NE800363. Data de Assinatura: 20/06/2017.

(SICON - 27/06/2017) 257047-00001-2017NE800033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 257047

Número do Contrato: 25/2014. Nº Processo: 25059000537201358. DISPENSA Nº 9/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CPF Contratado: 17016290468. Contratado : JANIA MARIA DELGADO -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 02/05/2017 a 02/05/2018. Valor Total: R\$9.371,73. Fonte: 6151000000 - 2017NE800024. Data de Assinatura: 28/04/2017.

(SICON - 27/06/2017) 257047-00001-2017NE800033

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 3/2017 publicada no D.O.U de 30/05/2017, Seção 3, Pág. 88 , Onde se lê: Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Valor: R\$ 15.452,38. Leia-se: Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Valor: R\$ 77.261,90.

(SIDECE - 27/06/2017) 257047-00001-2017NE800033

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -
PORTO VELHO****EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2017**

O presente instrumento fundamenta-se na alínea "a" do inciso II do art. 17 da lei nº 8.666/93 e alterações, artigo 15 inciso IV do decreto 99.658/90 e alterações, e IN nº 3,0de 15/05/2008, vista a doação dos bens conforme especificado abaixo considerado antieconômicos para a Administração, e dá direito ao DONATÁRIA, do direito de propriedade dos bens especificados dos veículos de placa NCD-8759,ESP/CTE/AB/CAB, DUP MMC/L200, 4X4 GL, CHASSI 93XGNK740BCA74369, RENAVAM 271636661, ANO 2010/2011, na cor branca, placa NCD-5773, ESP/CTE/AB/CAB, DUP-MMC/L200 4X4 GL, CHASSI- 93XGNK740AC66386, RENAVAM 207941378, ano 2010/2010, na cor branca, placa NCD-9329, ESP/CTE/AMBULANCIA/FIAT/FIORINO, CHASSI 93XGNK740BCA74239, RENAVAM 271646373, ano 2010/2011, na cor braça, placa NHZ-3493, CHASSI 9BD25542998855445, RENAVAN 132696274, ANO 2009/2009, na cor branca, pertencente ao DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDIGENA PORTO VELHO/RO, e sendo doado para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JARU/RO, conforme termo de doação nº 01/2017 do Processo nº 25061.000156/2014-19.

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA - RIO TAPAJÓS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017 UASG 257045**

Nº Processo: 25054000180201781 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais e telemáticos convencionais e adicionais na modalidade nacional, vendas de produtos postais, porte pago e devolução garantida disponibilizado nas unidades de atendimento das agências credenciadas, para atender todas as unidades do DSEI Rio Tapajós. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestação de serviço por pessoa jurídica de direito público interno de bens produzido ou serviços prestado por órgãos. Declaração de Dispensa em 23/06/2017. SEBASTIANA REBELO VIANA. Chefe do Selog. Ratificação em 23/06/2017. CLEIDIANE CARVALHO RIBEIRO DOS SANTOS. Coordenadora Distrital. Valor Global: R\$ 3.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0018-51 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECE - 27/06/2017) 257045-00001-2017NE000002

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2017 UASG 257045**

Nº Processo: 25054000180201781 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais e telemáticos convencionais e adicionais na modalidade nacional, vendas de produtos postais, porte pago e devolução garantida disponibilizado nas unidades de atendimento das agências credenciadas,bem como a coleta, transporte e entrega de malotes para atender todas as unidades do DSEI Rio Tapajós. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 23/06/2017. SEBASTIANA REBELO VIANA. Chefe do Selog. Ratificação em 23/06/2017. CLEIDIANE CARVALHO RIBEIRO DOS SANTOS. Coordenadora Distrital. Valor Global: R\$ 50.529,60. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0018-51 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECE - 27/06/2017) 257045-00001-2017NE000002

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA - YANOMAMI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 257052**

Número do Contrato: 7/2015. Nº Processo: 25064000404201574. PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigencia do contrato nº07/2015 firmado entre a empresa Telemar Norte e Leste S/A - para prestação de serviço de telefonia fixa comutada -STF no Dsei- Y,Casai-RR e Subdistritos no Estado do Amazonas:São Gabriel daCachoeira ,Santa Isabel do Rio Negro e BarcelosPor um periodo de 12 (doze) meses conforme estabelecido na Clausula quarta do termo Contratual.Fundamento Legal: Amparado pelo art.57,inciso II da Lei nº8666/93 e suas alterações. Vigência: 20/07/2017 a 19/07/2018. Data de Assinatura: 08/06/2017.

(SICON - 27/06/2017) 257052-00001-2017NE800045

**Ministério da Transparência, Fiscalização
e Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ESPÉCIE: Extrato de Acordo de Cooperação nº 30/2017 Nº Processo: 00190.105116/2017-09
CONCEDENTE: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAS, Quadra nº 1, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro - Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.664.015/0001-48.
CONVENIENTE: Academia Brasileira de Ciências Contábeis - ABRACICON, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Bloco "J", Lote 3 - Asa Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.150.275/0001-68.
OBJETO: Tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre a CGU e a ABRACICON no âmbito do Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas - PROCID, instituído pela Portaria 1.864, de 24 de outubro de 2016, com o intuito de aperfeiçoar e ampliar as ações de controle e participação social para melhoria da gestão, por meio de ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências e informações.
RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as instituições parceiras.
VIGÊNCIA: Prazo 03 (três) anos.
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SIGNATÁRIOS: Pela CGU, o Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União-Substituto, Wagner de Campos Rosário, e pela Contadora e Presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis, Maria Clara Cavalcante Bugarim.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE DOCUMENTAÇÃO
E INFORMAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017 - UASG 370003**

Nº Processo: 00190102833201771. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, no ramo de engenharia, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos elevadores instalados nos Edifícios Darcy Ribeiro e Siderbrás, ocupados por este Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 28/06/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Sas Qd. 01 Bl a - Ed. Darcy Ribeiro 10º Andar Sala 1004 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/370003-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO PAULO MACHADO GONCALVES
Pregoeiro

(SIDE - 27/06/2017) 370003-00001-2017NE800124

Ministério das Cidades

**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 80000.011080/2017-14 - ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 96/2017. PARTE AUTORIZANTE: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. CNPJ nº 05.465.986/0001-99. PARTE AUTORIZADA: 4º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA, UNIDADE OPERACIONAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, inscrito no CNPJ nº 09.622.067/0001-32. OBJETO: Acessar os sistemas e subsistemas informatizados do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2017.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 4/2017-GALIC/P**

ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação de serviços, para publicação no Diário Oficial da União - DOU, de Matérias Legais da CBTU/AC. PROT. 863/2017, CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU/AC. CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL - CNPJ. 04.196.645/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo período de 12 meses. CBTU: Diretor-Presidente - JOSÉ MARQUES DE LIMA.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE BELO HORIZONTE**

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

SEXTO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA. DEVEDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CREDOR: MEG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME. OBJETO: Pelo instrumento a CBTU reconhece débito no valor global de R\$39.172,02 em favor da MEG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME. FUNDAMENTO LEGAL: Art 59 e 65 da Lei 8.666/93. PROCESSO: PRC-922/2017. DATA DE ASSINATURA: 27.06.2017. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - Miguel da Silva Marques e Eduardo Oliveira Coimbra. Pela CREDORA - Elias Paulino de Alcântara Junior.

**EDITAL Nº 1/2016-CBTU/STU/BH, 27 DE JUNHO DE 2017
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos através do Superintendente de Trens Urbanos de Belo Horizonte, atendendo Edital 001/2016 - item 17.1, item 14 e seus subitens, informa que encontra-se disponível no site da CBTU - www.cbtu.gov.br e da FUMARC - www.fumarc.com.br o resultado da Avaliação Médica realizada nos dias 22 e 23 de junho de 2017. Será facultado ao candidato considerado inapto na Avaliação Médica, e somente a este, saber o motivo de sua inaptidão, de acordo com o item 14 e seus subitens.

MIGUEL DA SILVA MARQUES
Superintendente Regional de Trens Urbanos de
Belo Horizonte

**EDITAL Nº 1/2016-CBTU/STU/BH, 27 DE JUNHO DE 2017
CONVOCAÇÃO CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS DE
DOCUMENTOS - SEGUNDA TURMA JUNHO 2017**

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos através do Superintendente de Trens Urbanos de Belo Horizonte, atendendo Edital 001/2016, convoca os candidatos ao cargo de Assistente de Operacional - Processo Operação de Estação (ASO) - Sistema I para apresentar documentação relacionada no item 16 e seus subitens. O candidato convocado, que por impedimento de força maior ou motivos particulares, casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias que impossibilite o comparecimento ou que não apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será considerado DESISTENTE para todos os fins e, portanto, ELIMINADO, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação. As Instruções, relação dos candidatos e as informações sobre a data, local e horários para entrega da documentação estão disponíveis no site da CBTU www.cbtu.gov.br e no site da FUMARC www.fumarc.com.br. Os candidatos não convocados terão que aguardar e acompanhar o andamento das convocações nos sites.

MIGUEL DA SILVA MARQUES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2017**

Objeto: Aquisição de cabos e fios elétricos.

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do pregão eletrônico em epígrafe foi adjudicado pelo Pregoeiro à empresa MG FERFATEC SERVIÇOS LTDA-ME, pelo valor global de R\$12.567,00 (doze mil quinhentos e sessenta e sete reais), sendo o resultado homologado pelo Sr. Superintendente Regional.

MARIA ESTER GARCIA DINIZ
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-2017**

- Objeto: Aquisição de graxa lubrificante roda/trilho.
- Entrega das Propostas: até 11/07/2017 às 09h00min.
- Abertura das Propostas: 11/07/2017 às 09h00min.
- Início da Disputa: 11/07/2017 às 10h00min.
- Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na Rua Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 09h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.
- Outras informações: E-mail: cplbh@cbtu.gov.br

MICHEL NOGUEIRA DE PAULA
Pregoeiro

**EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120.14/17

Contrato firmado com CAF BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. OBJETO: Contratação de fornecimento de 200 (duzentas) rodas para TUEs série 100, conforme especificações constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 109/2016, Anexo I. O prazo contratual será de 12 (doze) meses a contar da OIS, no valor unitário de R\$ 4.533,19 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos), totalizando o valor global de R\$ 906.638,00 (novecentos e seis mil e seiscentos e trinta e oito reais). Tudo em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 000783/2015. Assinatura: 27/06/2017

Ministério das Relações Exteriores

**ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
EM SÃO PAULO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 240031

Nº Processo: 09031000083201709. PREGÃO SRP Nº 12/2016. Contratante: ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO DO -MINISTERIO DAS RELACOES. CNPJ Contratado: 09439320000117. Contratado: GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA -Objeto: Contratação de serviços continuados de porteiro/vigia para as dependências do ERESP pelo período de 20 (vinte) meses conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão 12/2016 gerenciado pela UASG 110099. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002, Decreto 7892/2013, IN 02/2008. Vigência: 04/05/2017 a 03/01/2019. Valor Total: R\$70.490,80. Fonte: 100000000 - 2017NE800059. Data de Assinatura: 04/05/2017.

(SICON - 27/06/2017) 240013-00001-2017NE800005

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 2/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 09031000070201721. , publicada no D.O.U de 14/06/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículos tipo sedan, de dimensões externas de, no mínimo, 4.500 mm de comprimento, 1.634 mm de largura (excluídos os espelhos) e 1.425 de altura; quatro portas, cor preta, com película protetora nos vidros laterais e traseiro, vidros com acionamento elétrico, ar-condicionado, potência mínima de 150 cv e torque mínimo de 20,5 kgf.m, movido a gasolina e a álcool, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Novo Edital: 28/06/2017 das 10h00 às 13h00 e de 15h00 às 17h00. Endereço: Rua da Consolação, 1212 - Bairro Consolação SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO DE CAMPOS TEIXEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 27/06/2017) 240031-00001-2017NE800029

Ministério de Minas e Energia

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 28/2012

Nº Processo: 48000000889201211. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 03189760000187. Contratado: ASSOCIACAO HISPANO-BRASILEIRA -INSTITUTO CERVANTES. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 28/2012-MME, firmado entre as partes em 22 de agosto de 2012. Fundamento Legal: Cláusula Décima do Contrato nº 28/2012-MME, e art. 78 e 79 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Data de Rescisão: 30/04/2017.

(SICON - 27/06/2017) 320004-00001-2017NE800081

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 5/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 48000.001518/2016. , publicada no D.O.U de 20/03/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais destinados as instalações prediais de prevenção e combate a incêndio (mangueiras, placas de adesivos de sinalização), para uso no âmbito do Ministério de Minas e Energia, em Brasília/DF, conforme as especificações técnicas, quantitativas e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Novo Edital: 28/06/2017 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "u" - Sala 433 Centro - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDETE MARTINS
Pregoeira

(SIDE - 27/06/2017) 320004-00001-2017NE800081

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO
ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E
PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 8/2017

Processo: 48500.002974/2017-70. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento das disposições relacionadas aos processos de leitura constantes da Resolução Normativa nº 414, de 2010, conforme item 34 da Agenda Regulatória 2016-2018. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 28/6/2017 a 4/9/2017. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Consulta Pública".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente